**REQUERIMENTO N° 122/2021**

**DAMIANI DA TV – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Cidade, **requerendo informações sobre possíveis denúncias de vendas e locação de imóveis localizados no Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os imóveis localizados no Bairro Mario Raiter, foram construídos a fim de beneficiar as famílias de baixa renda residentes na Cidade, numa ação coletiva para garantia do imóvel próprio, conjugando esforços entre instituição financeira e Poder Executivo Municipal;

Considerando que se têm notícias de que alguns beneficiários do programa para aquisição dos imóveis estão vendendo-os e locando-os a terceiros, desviando o objetivo do residencial, que é proporcionar a moradia própria;

Salienta-se que atualmente existem diversas famílias aguardando para serem contempladas com o financiamento para a aquisição de imóveis situados no referido bairro, tendo notícias de que os que já foram beneficiados estão vendendo ou locando os imóveis por valores irrisórios, não obstante a proibição de venda e locação;

Dessa forma, faz-se necessário o presente requerimento, para esclarecer acerca de possíveis denúncias sobre vendas e locação de imóveis no referido residencial.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

**DAMIANI DA TV**

**Vereador PSDB**